



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

PROJETO DE LEI

AUTORIA: VEREADOR GUGA (PROS)

PLO Nº ____/2021

“ INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, SOBRE A CRIAÇÃO DO “OUTUBRO ROSA PET” NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o Outubro Rosa Pet no Calendário Oficial de Eventos do município de João Pessoa.

Art. 2º. A comemoração do Outubro Rosa Pet deverá ser realizada, anualmente, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento do câncer de mama em cadelas e gatas.

Art. 3º. Institui-se a segunda semana do mês de outubro para a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do município de João Pessoa.

Art 4º. Poderão ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras:

I – promoção de palestras, eventos, atividades educativas e orientações sobre o exame de toque e apalpação;

II- veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre



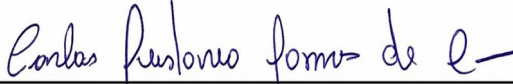
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

a prevenção ao câncer em animais, contemplada a generalidade do tema.

Art. 5º As comemorações referentes ao "Outubro Rosa PET", objetivo desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de João Pessoa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 10 de Junho de 2021.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Outubro é conhecido mundialmente como o mês de prevenção ao Câncer de Mama. A doença, que também atinge aos animais, chama a atenção por ser a mais frequente neoplasia em cadelas, e a terceira mais frequente em gatas. Segundo dados do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em torno de 45% das cadelas e 30% das gatas de lares domésticos desenvolvem algum tumor, sendo que, 85% dos casos, apresentam caráter maligno.

A doença em Pets envolve fatores que costumam gerar algumas dúvidas. Alguns sintomas podem indicar a presença da doença, como falta de apetite, febre e vômitos. “No dia a dia, é possível aproveitar os momentos de carinho para verificar se existe algum nódulo ou aumento de volume anormal. No entanto, é preciso ter em mente que nada substitui o diagnóstico de um profissional, por isso é muito importante que o pet visite o médico-veterinário e realize exames com frequência.

Muitas pessoas não sabem que a incidência da doença é alta em animais. A prevenção é fundamental, sendo feita por meio da castração precoce, além da observação constante do animal e consultas frequentes ao médico veterinário. Do mesmo modo que o câncer acomete o ser humano, esta doença também invade as células dos pets, assim as neoplasias mamárias, especialmente em cadelas, são tão semelhantes as situações enfrentadas pelo ser humano, existindo vários estudos relevantes onde utiliza-se as fêmeas como modelo.

Outra forma de prevenir é não utilizar anticoncepcionais em fêmeas de maneira alguma, pois essas drogas causam diversos danos ao organismo dos animais, tais como infecções de útero, aplasia de medula óssea e aumento da prevalência do tumor de mama. Se o animal for diagnosticado com o câncer, o mais indicado é a cirurgia para extração dos tumores ou das mamas, caso contrário, em algumas situações, infelizmente o animal vai a óbito.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 10 de Junho de 2021.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS